

Manual de Conduta Disciplinar e Ética

Heusi Comissão

«O verdadeiro valor de um homem não está em suas conquistas, mas sim em seus conceitos morais e éticos.»

Alexsandra Rios



Desde sua fundação, a Heusi Comissária exerce suas atividades com base em quatro pilares: Ética, Comprometimento, Agilidade e Qualidade nos serviços prestados. Estes princípios foram fundamentais para o sucesso e reconhecimento empresarial que hoje a Heusi possui no mercado.

Nosso Código de Conduta (Manual de Conduta Disciplinar e Ética – Heusi Comissária) foi desenvolvido para esclarecer a todos os fornecedores, as condutas que esperamos no desempenho na prestação dos serviços. A empresa preza que todos os serviços sejam sempre embasados no respeito ao ser humano, refletindo o compromisso da Heusi Comissária com os valores éticos e transparência nos negócios.

Para facilitar sua adaptação, oferecemos este manual que contém um pouco da nossa história, política e filosofia de trabalho.

Cada um de nós é responsável por aderir ao Código de Conduta e nós o incentivamos a lê-lo cuidadosamente para garantir que você compreenda os seus compromissos como um fornecedor da Heusi Comissária. Juntos, podemos preservar os padrões éticos que guiaram a Heusi Comissária para o sucesso já conquistado e para o sucesso que vamos alcançar no futuro.

Seja bem-vindo!

MANUAL DE CONDUTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

ÉTICA

Ser ético significa pensar e agir de forma correta, a partir de valores estabelecidos e aceitos pela sociedade em que se está inserido.

O Código de Conduta da HEUSI representa nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

Com este manual, você vai encontrar as principais condutas éticas que devem orientar seu dia-a-dia e suas relações na prestação de serviço em nome da Heusi Comissária. Leia, compreenda, pratique e multiplique esses princípios.

Contamos com você!

MANUAL DE CONDUTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

ORIGEM

A Heusi Comissária de Despachos e Agenciamentos Ltda. é uma empresa brasileira que nasceu na cidade de Itajaí - Santa Catarina, no ano de 1994, quando o Sr. Gilson de Freitas Heusi, juntamente com seu sócio na Navde Agenciamentos e Despachos Marítimos Ltda, finalizou uma parceria de 38 anos.

Com base nos valores da família, da tradição, da experiência e confiabilidade, a Heusi trabalha com o objetivo de atender aos seus clientes priorizando a qualidade e agilidade nos serviços prestados, bem como buscar adequação à realidade e necessidades do mercado.

Sendo assim, a Heusi Comissária vem acompanhando as mudanças e transformações do mercado nacional e internacional, crescendo ao longo destes anos e se aperfeiçoando em cada um de seus segmentos: Importação; Exportação; Assessoria em Comércio Exterior; Seguro e Agenciamento de Cargas.

Atualmente, a Heusi se firma como uma das principais empresas de Comércio Exterior da região, sendo reconhecida pela ética e excelência no trabalho que vem desenvolvendo ao longo destes anos.

MANUAL DE CONDUCTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

NOSSA MISSÃO

“Oferecer serviço em Comércio Exterior com agilidade, transparência, segurança jurídica e financeira. Compromisso com a eficiência na oferta de soluções personalizadas, com amplo conhecimento técnico, organização e assertividade”

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como empresa destaque no mercado do Comércio exterior, que facilita e concretiza os negócios de importação e exportação e oferece consultoria e assessoria completa e qualificada com atuação global, além de soluções de ponta a ponta no universo da cadeia logística.

NOSSOS VALORES

Nossos valores representam a base do desenvolvimento dos nossos negócios:

- ✓ Respeito aos nossos clientes e colaboradores.
- ✓ Responsabilidade socioambiental.
- ✓ Foco em resultados de valor.
- ✓ Ética, transparência e segurança.
- ✓ Inovação tecnológica.
- ✓ Excelência no atendimento ao cliente.
- ✓ Soluções personalizadas.

INTRODUÇÃO

Este manual de Conduta para Prestadores de Serviços e Fornecedores em Geral, aplica-se a todos os Prestadores de Serviços e Fornecedores em Geral. Para fins deste manual, são considerados “PRESTADORES DE SERVIÇOS” as pessoas físicas ou jurídicas a qualquer título, fornecedores em geral, consultores, parceiros, terceiros, contratados ou subcontratados, através de contrato formal ou não, que atuam em nome da HEUSI COMISSÁRIA para qualquer fim.

O presente manual tem por objetivo garantir que os PRESTADORES DE SERVIÇOS, desempenhem suas funções em conformidade com os mais altos padrões éticos, acatando leis e regulamentos vigentes, assim como as políticas internas da HEUSI.

As infrações a este manual sujeitam seus autores a medidas disciplinares e/ou penalidades, com base em normativos internos da HEUSI, legislação trabalhista, civil e penal, legislação anticorrupção nacionais e internacionais aplicáveis, inclusive as Leis de Prevenção e Combate à Corrupção, e correlatas, conforme o caso.

Todo contrato ou acordo com PRESTADORES DE SERVIÇOS deverá ser realizado em estrita conformidade com este manual, que inclusive deverá constar como “ANEXO”, nos respectivos contratos de prestação de serviços.

CONDUTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os PRESTADORES DE SERVIÇOS deverão, no desempenho de suas atividades:

MANUAL DE CONDUTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

Agir com cortesia, respeito e comportamento não discriminatório, zelando pelos usos e costumes de outras culturas de pessoas de dentro ou fora da HEUSI COMISSÁRIA.

Conduzir suas atividades com honestidade e de forma apropriada, mostrando profissionalismo, integridade, e defesa do patrimônio e da performance econômica da HEUSI COMISSÁRIA.

Cumprir rigorosamente as legislações específicas relacionadas ao seu trabalho, bem como as instruções e políticas internas da HEUSI COMISSÁRIA.

Buscar o autodesenvolvimento com a ampliação e atualização dos seus conhecimentos, bem como sugerir melhorias à HEUSI COMISSÁRIA.

Informar apropriadamente e prontamente à HEUSI COMISSÁRIA os assuntos e problemas que possam ser prejudiciais aos interesses da mesma. As explicações de eventuais enganos ou erros devem ser voluntariamente apresentadas quando devidas.

CONFLITO DE INTERESSES

Existem relacionamentos, atividades e interesses que contêm elementos capazes de gerar conflitos e que devem ser informados. É impossível relacionar todas as situações de conflito, porém algumas delas estão citadas abaixo, a título exemplificativo:

a) Oferecimento de Presentes:

MANUAL DE CONDUCTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

- Nem sempre um presente é algo tangível, podendo também ser ofertado sob a forma de serviços, favores ou outras coisas de valor.
- É vedado aos PRESTADORES DE SERVIÇOS oferecer presentes, entretenimento sofisticado ou outros benefícios de valor substancial.
- Presentes e entretenimento podem comprometer a tomada de decisões isentas e objetivas. Portanto, esta proibição se aplica a qualquer tempo.
- É igualmente vedado aos PRESTADORES DE SERVIÇOS o oferecimento de dinheiro ou outros bens de valor que possam ser interpretados como veículos para a prática de suborno.

b) Atividades Políticas: Os PRESTADORES DE SERVIÇOS não poderão efetuar contribuições políticas em nome da HEUSI COMISSÁRIA, ou ainda utilizar o nome, os recursos, a propriedade, os equipamentos ou serviços desta empresa para prestar apoio a partidos, projetos, comitês ou candidatos políticos;

c) Atividades Comunitárias: A HEUSI COMISSÁRIA encoraja os PRESTADORES DE SERVIÇOS a apoiarem a comunidade, as instituições de caridade e as organizações políticas da preferência dos mesmos, sempre e quando deixem bem claro que suas opiniões e seus atos não refletem as opiniões e os atos da HEUSI COMISSÁRIA.

Caso os PRESTADORES DE SERVIÇOS tenham dúvidas quanto à possibilidade de certo ato ou conduta criar um conflito de interesses, deverá entrar imediatamente em contato com a HEUSI COMISSÁRIA através do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para os esclarecimentos necessários.

SUBORNO E CORRUPÇÃO

A HEUSI COMISSÁRIA não tolera qualquer forma de suborno ou corrupção.

MANUAL DE CONDUCTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

É expressamente vedado aos PRESTADORES DE SERVIÇOS, ou qualquer pessoa que atue em nome da HEUSI COMISSÁRIA oferecer, prometer dar, solicitar ou receber qualquer forma de pagamento impróprio, vantagem indevida, suborno, propina e induzimento impróprio ou ilegal.

São condutas expressamente proibidas:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção;
- c) Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; e
- d) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Nenhuma informação da HEUSI COMISSÁRIA, ou a ela referente, incluindo, entre outras as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, definidas no item 5.2, abaixo, assim como informações sobre negociações, contratos, documentos, anotações, arquivos, registros, informações verbais, arquivos eletrônicos ou material semelhante, poderá ser removida das dependências da HEUSI COMISSÁRIA sem permissão por escrito.

MANUAL DE CONDOTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

São consideradas “INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS” àquelas informações ou matérias que não estão disponíveis ao público, abrangendo:

a) informações técnicas, financeiras, legais e analíticas sobre as propriedades e operações da HEUSI COMISSÁRIA;

b) análises, compilações, estudos e outros documentos preparados pela HEUSI COMISSÁRIA, ou por seu que contenham ou reflitam essas informações;

c) todos e quaisquer segredos comerciais, segredos mercantis e informações confidenciais de que já disponha, ou venham a dispor, os funcionários da HEUSI COMISSÁRIA, PRESTADORES DE SERVIÇOS ou CLIENTES em razão de suas atividades;

d) todos e quaisquer desenhos, especificações, relação de materiais, manuais de treinamento e de operação, material documental ou eletrônico, dados técnicos, informações e conhecimentos incluídos ou relativos a qualquer serviço desenvolvido pela HEUSI COMISSÁRIA;

e) toda e qualquer informação desenvolvida por qualquer das Partes que poderão se revestir de qualquer forma, seja oral, por escrito, inclusive, softwares e programas ou em qualquer outra forma, corpórea ou não, tais como, mas não apenas fórmulas, algoritmos, processos, estudos mercadológicos, projetos, croquis, fotografias, plantas, desenhos, especificações, amostras de ideia, clientes, nome de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias. Incluem-se também no conceito de “Informações Confidenciais” quaisquer informações que venham a ser fornecidas por terceiros e empresas associadas à HEUSI COMISSÁRIA.

As INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS apenas podem ser reveladas internamente às pessoas que delas necessitem, salvo quando em cumprimento à exigência legal.

As disposições acima, aplicam-se, igualmente às “INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS”, quais sejam, dados e informações confiadas à HEUSI COMISSÁRIA e indicadas como sigilosas pelos clientes, fornecedores e parceiros, e aquelas de interesse e relevância para os negócios da HEUSI COMISSÁRIA.

MANUAL DE CONDOTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

É vedado aos PRESTADORES DE SERVIÇOS revelar informações confidenciais, quer intencional ou inadvertidamente, salvo às pessoas que trabalhem para a HEUSI COMISSÁRIA e que necessitem ter conhecimento dessas informações para melhor desempenhar suas funções. Também não poderão fazer uso de informações confidenciais com o propósito de auferir lucros ou outros benefícios em prol de qualquer entidade que não seja a própria HEUSI COMISSÁRIA.

Os PRESTADORES DE SERVIÇOS que tenham dúvidas sobre a natureza confidencial de determinada informação deverão entrar em contato com a HEUSI COMISSÁRIA, através do Departamento de Recursos Humanos, para os esclarecimentos necessários.

INFORMAÇÕES SOBRE CONFLITOS POTENCIAIS

Os PRESTADORES DE SERVIÇOS deverão prontamente revelar qualquer conflito real ou potencial, por escrito, à HEUSI COMISSÁRIA, seja relativo ao seu próprio relacionamento com a HEUSI COMISSÁRIA, seja por observação no mercado.

As informações serão sempre tratadas em caráter confidencial, e somente estarão disponíveis a quem de direito.

Informações e denúncias devem ser apresentados por escrito e enviados, por correio, à:

MANUAL DE CONDUTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

HEUSI COMISSÁRIA.

Atenção: Departamento de Recursos Humanos
Endereço: Rua Dr. Pedro Ferreira n100, Centro
Itajaí/ SC – CEP 88301-030

A identidade daqueles que entrarem em contato será mantida em sigilo absoluto.

RESPONSABILIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Tomar ciências e cumprir fielmente o disposto neste manual e no Código de Conduta e Política Anticorrupção da HEUSI COMISSÁRIA.

Divulgar o conteúdo deste manual e do Código de Conduta e Política Anticorrupção da HEUSI COMISSÁRIA aos seus funcionários e contratados que prestem serviços ou que se relacionem com a HEUSI COMISSÁRIA.

Observar e fazer com que seus empregados e/ou prestadores de serviços observem e cumpram as normas internas da HEUSI COMISSÁRIA, quando em serviço nas suas dependências, normas estas as quais declara ter pleno conhecimento, bem como as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho em vigor, que impliquem na segurança e proteção de tais empregados e/ou prestadores de serviços, inclusive as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, responsabilizando-se, em consequência, por quaisquer multas que sejam impostas à HEUSI COMISSÁRIA pelo órgão fiscalizador competente, nos casos que fique configurada conduta danosa causada pelos PRESTADORES DE SERVIÇOS, na medida de sua culpabilidade.

Revelar a possível existência de qualquer conflito de interesses ao assinar o contrato de prestação de serviços ou durante a vigência do mesmo.

MANUAL DE CONDUTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

Manter a confidencialidade de qualquer informação relativa à HEUSI COMISSÁRIA que haja sido revelada em caráter confidencial, salvo se esta houver sido colocada à disposição do público ou se os PRESTADORES DE SERVIÇOS tiverem tido conhecimento antes do início da prestação dos serviços ou da relação comercial. As informações confidenciais, incluem, entre outros, segredos comerciais, informações financeiras e toda e qualquer informação sobre os parceiros comerciais e de outros PRESTADORES DE SERVIÇOS e CLIENTES. A obrigação de proteger informações de propriedade da HEUSI COMISSÁRIA perdurará, inclusive, depois de terminado o contrato de prestação de serviços.

APLICAÇÃO

A inobservância aos termos do presente manual, poderá autorizar a HEUSI COMISSÁRIA a rescindir o contrato de prestação de serviços e acordos comerciais.

A política da HEUSI COMISSÁRIA, proíbe represálias ou retaliação de qualquer tipo contra empresas contratadas que informem honestamente a ocorrência de infração real ou potencial da ética.

Os PRESTADORES DE SERVIÇOS têm o direito de, em boa fé, intervir em assuntos que envolvam a ética, sem temer punições ou hostilidade por parte da HEUSI COMISSÁRIA. A apresentação de informações falsas não será tolerada, podendo acarretar em rescisão de contrato de prestação de serviços.

MANUAL DE CONDUTA DISCIPLINAR E ÉTICA HEUSI COMISSÁRIA

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Recebi o Manual de Conduta Disciplinar e Ética Heusi Comissária, cujo propósito é esclarecer a política da empresa e os padrões de comportamentos esperados de seus colaboradores.

Li e compreendi,

Nome

Assinatura

Local: _____ Data: ___/___/___